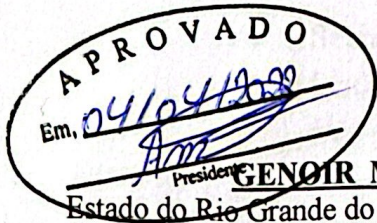




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

PROJETO DE LEI Nº 015/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022



*Autoriza o Município a receber bens em
doação e dá outras providências.*

GENOIR MARCOS FLOREK, Prefeito Municipal de Centenário,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do
Município, que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o
seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo em receber em doação da Unidade
Executora da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz – Caixa Escolar –
CNPJ nº 11.331.985/0001-54, os seguintes bens:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	DANFE	EMPRESA
01	01	un	TV 32" TCL LED FULL HD SMART	780	MOCELIN ELETRO COMERCIAL LTDA ME CNPJ 11.331.985/0001-54
02	01	un	TV 5032" PHILIPS LED UHD 50PUG7625/78 P5	78	MOCELIN ELETRO COMERCIAL LTDA ME CNPJ 11.331.985/0001-54

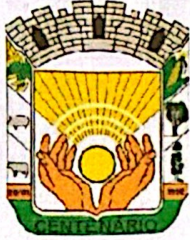
Art. 2º - As despesas decorrentes de manutenção do equipamento
correrão por conta do município em dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, AOS
01 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

GENOIR MARCOS FLOREK
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

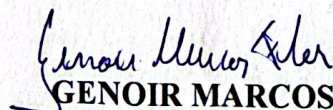
Senhor Presidente,
Senhora Vereadora.
Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a receber em doação e dá outras providências.

Importante destacar que o Município está recebendo em doação uma TV 32" TCL LED FULL HD SMART e uma TV 5032" PHILIPS LED UHD 50PUG7625/78 P5 da Unidade Executora da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz – Caixa Escolar da Escola de Educação Infantil Criança Feliz, sendo que os equipamentos serão incluídos e cadastrados no Patrimônio Municipal.

Nesse norte, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CENTENÁRIO, 01 DE ABRIL DE 2022.


GENOIR MARCOS FLOREK
Prefeito Municipal

